



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ubajara
"Unidos Reconstruindo Ubajara"

Lei Nº. 635/2002

De 15 de março de 2002

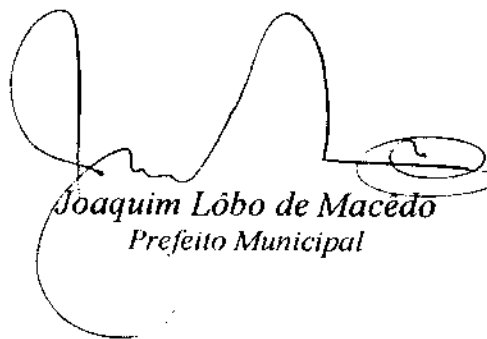
Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde no Distrito de Araticum e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Ubajara aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de **POSTO DE SAÚDE FERNANDO MAURÍCIO DE AGUIAR** o Posto de Saúde localizado no Distrito de Araticum, neste Município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 15 de março de 2002.



Joaquim Lôbo de Macedo
Prefeito Municipal